



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 29/2022 CEPE

ASSUNTO: Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta de criação do curso superior de bacharelado em Agronomia *campus* Tianguá.

A Vossa Senhoria,

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23491.002098/2022-74, dentre os quais constam: ofícios, portarias, pareceres, avaliações e projeto pedagógico que versam sobre a criação do curso superior de bacharelado em Agronomia *campus* Tianguá. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 16ª reunião realizada em 06 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Tianguá, durante a reunião, salientando a relevância e necessidade de criação do curso acima citado, bem como discorrendo sobre os principais pontos do projeto pedagógico do curso.

O conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável por unanimidade, ao envio da proposta de criação do curso superior de bacharelado em Agronomia *campus* Tianguá.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação e criação do curso superior de bacharelado em Agronomia *campus* Tianguá.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/12/2022, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4387460** e o código CRC **C5F7DCB1**.